

MEMORANDO 123/2022 - Dpto de Licitações e Contratos

Cruz Machado, 19 de agosto de 2022

ÀO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Prezados:

Encontra-se em andamento o credenciamento 008/2022, cujo objeto é a contratação de **profissionais autônomos para prestação de serviços de professor de dança, música, artesanato, instrutor cultural e instrutor de informática, para desenvolver atividades junto ao Barracão das Artes e Secretaria de Educação desta municipalidade**, bem como encontrasse-se em andamento o credenciamento 009/2022m. cujo objeto é a contratação de **profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutores informática, natação, música e dança, para desenvolver atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF.**

Para ambos os credenciamento o proponente Alexandre Pereira da Silva encontra-se habilitado, no entanto, a Comissão constou na Ata do credenciamento 009/2022 que "O proponente Alexandre Pereira Silva já está habilitado no credenciamento 008/2022 (Secretaria de Educação). Será verificado junto as Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social, se há compatibilidade das cargas horárias, para as duas funções, caso contrário o proponente deverá por somente um credenciamento."

No edital do credenciamento 008/2022, o proponente se credenciou para a seguinte função:

3	180133	PROFESSOR DE MÚSICA - CURSANDO OU GRADUADO BACHAREL E OU LICENCIATURA EM MÚSICA, DEVERÁ ENSINAR A TOCAR DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, DENTRE ELES BUMBO, PRATO E EM ESPECIAL INSTRUMENTOS DE SOPRO, COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MÚSICA, DESEJÁVEL POSSUIR TÉCNICAS VOCAIS COMPROVADO ATRAVÉS DE DIPLOMA, CERTIFICADO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO ESCOLAR.	HRS	960,000	21,0000	2,10000
---	--------	---	-----	---------	---------	---------

No credenciamento 009/2022, o proponente está credenciado no seguinte item:

3	18423600	Instrutor para ensino de música. Com formação de nível médio e que comprove	HRS	2425,00		
---	----------	---	-----	---------	--	--

Recibe em 19/08/22
Danuli

experiência ou capacitação na modalidade pretendida. A carga horária a ser cumprida será de até 30 horas semanais. Para ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; preparar material de apoio à instrução Musical; zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical; acompanhar, quando pertinente, o grupo em apresentações internas e externas, ministrar aulas e monitorar o desempenho dos educandos.

Antes de encaminhar o Ofício para as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Educação para verificar a compatibilidade da carga horária, solicitamos parecer jurídico quanto a possibilidade e legalidade da contratação do proponente para as duas funções, bem como gerar dois contratos distintos para o proponente acima mencionado.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente



Vera Maria Benzak Krawczyk
Setor de Licitações e Contratos